



EDITAL DIRICENP Nº 2/2025

20 de janeiro de 2025

Processo nº 23117.082067/2024-28

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE FROTA DO ICENP 2025

O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no Campus Pontal, localizada na Rua 20, 1600, Bairro Tupã, torna público que realizará, o processo de seleção de propostas de atividades para destinação de recursos financeiros da rubrica de frota do orçamento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, nos termos do presente Edital.

DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO NESSE EDITAL

O presente Edital tem por objeto a seleção de solicitações de transporte para viabilização de atividades dos servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal propostas para o ano de 2025. Poderão participar deste processo todos os servidores vinculados ao ICENP com propostas de atividades acadêmicas, científicas, de extensão e administrativas para o ano de 2025.

1. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

1.1. A gestão dos recursos aprovada na unidade coloca a gestão das rubricas de consumo não regular e permanente sob a responsabilidade dos cursos e as rubricas de serviços de terceiros, diárias, passagens e almoxarifados (gases, gráfica, central, manutenção, frota) sob gestão da direção da Unidade.

1.2. Este Edital considera a Matriz Orçamentária proposta pela direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal apresentada no Processo SEI número 23117.077548/2024-11 e aprovada no Conselho da Unidade CONICENP, que prevê um orçamento de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) para o Almoxarifado Frota. O montante é para o custeio do transporte calculado em quilometragem por tipo de transporte de acordo com tabela de referência da PREFE-UFU e diárias do motorista.

1.3. Serão destinados para atendimento deste Edital, 70% do recurso de frota informado no item 1.2, ficando os 30% restante como reserva técnica da direção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever nesse processo de seleção, o candidato deverá acessar o Sistema Eletrônico Institucional (SEI) da Universidade Federal de Uberlândia, no ambiente do ICENP.

2.2. **Inserir no processo SEI 23117.082067/2024-28 documento do Tipo "Solicitações" (inserir documento SEI texto padrão 1943 Solicitação de Transporte em Veículo Oficial) preencher todos os dados solicitados e assinar, até o dia 14/02/2025.** Para as solicitações com data de realização

previstas para o segundo semestre do ano de 2025, caso não tenham todas as informações, colocar as principais que estejam diretamente ligadas aos critérios elencados.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. A concessão de transporte em veículo oficial para os servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, tem por finalidade viabilizar aos servidores docentes, técnicos e discentes **(com a participação de um servidor como responsável na viagem)**. a participação em eventos científicos, trabalhos de campo, visitas técnicas, atividades de extensão, reuniões administrativas e para locomoção de convidados para eventos da unidade acadêmica.

3.2. As **solicitações de transporte para 2025** serão avaliadas e atendidas de acordo com a disponibilidade orçamentária priorizando os seguintes critérios:

Tipo Solicitação	Condição	Peso atribuído (1 a 4)
Transporte em veículo oficial	As solicitações para participação em eventos, viagens de campo ou visitas técnicas que ocorram na região (distância até 300 km);	4
	As solicitações para participação em eventos, viagens de campo ou visitas técnicas que ocorram na região (distância de 301 até 500 km);	2
	O envolvimento de discentes ligados a unidade acadêmica é fundamental para o atendimento da solicitação, desta forma viagens com vinculação de discentes da graduação do ICENP terão prioridade. A prioridade será aumentada proporcionalmente ao número de alunos envolvidos na atividade. Multiplicar o peso pelo número de alunos envolvidos na atividade.	1
	As solicitações que estejam vinculadas as disciplinas dos projetos pedagógicos vigentes dos cursos de graduação do ICENP ou que constem do plano de ensino da disciplina;	4
	Disciplinas, programas ou projetos que envolvam orientações (TCC, IC, estágios, PET entre outras) apenas serão atendidas na existência de recursos excedentes.	1
	Solicitações para atendimento de locomoção de convidados serão apreciadas considerando a economicidade e otimização do uso do recurso. Para os casos de evento coletivo, que envolva mais de um curso este terá prioridade.	2
	Solicitações para atendimento de locomoção de convidados serão apreciadas considerando a economicidade e otimização do uso do recurso, observando a impossibilidade de uso de outro meio de transporte mais econômico ou que atenda a número maior de beneficiários, e apenas serão atendidas na existência de recurso excedente;	1

3.3. As solicitações serão classificadas de acordo com o item 3.2 e divulgadas conforme item 4 deste edital.

4. DO RESULTADO E CONCESSÃO DO TRANSPORTE

- 4.1. Após análise das solicitações seguindo os critérios elencados no Item 3 deste Edital, o resultado será divulgado na página do ICENP, no dia 25/02/2025.
- 4.2. As solicitações de transporte aprovadas deverão ser encaminhadas em processos individuais indicando a aprovação no Edital, com prazo de 15 dias antes da realização da viagem;
- 4.3. As solicitações serão encaminhadas para reserva de veículo junto a Prefeitura Universitária. O prazo mínimo exigido pela Prefeitura Universitária é de 8 dias de antecedência para agendamento do transporte, prazo este delimitado pelo Sistema de Gestão. A antecedência no pedido de transporte é importante para o agendamento do veículo e motorista, visto que a prefeitura atende a demanda de todo o Campus. Caso não tenha veículo e motorista disponível na data solicitada a atividade deverá ser reagendada pelo solicitante e informada a Secretaria Geral do ICENP.
- 4.4. A Direção do ICENP não se responsabiliza pelos casos de indisponibilidade de veículo junto a Prefeitura Universitária.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de desistência da atividade, o candidato deverá informar a Secretaria Geral do ICENP com antecedência para que os próximos candidatos possam ser contemplados.
- 5.2. No caso do orçamento de transporte remanescer, por quaisquer motivos, os recursos serão destinados à reserva técnica da Direção que definirá a forma de utilização do mesmo.
- 5.3. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

6. DOS ANEXOS

- 6.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:
- 6.2. Anexo I – Solicitação de Transporte (**texto padrão 1943 Solicitação de Transporte em Veículo Oficial**).

PROF^a. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 24/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6032260** e o código CRC **717B06C4**.

ANEXOS AO EDITAL

Solicito transporte em veículo oficial para atender a demanda abaixo identificada:

Formulário - Solicitação de transporte

Nome do projeto/atividade:

Fonte de recurso:

Nome do solicitante:

Telefone (celular):

E-mail:

Período da atividade:

Motivo da viagem:

Identificação do (a) responsável* pelo deslocamento:

Nome completo:

CPF: Data de nascimento:

RG (com órgão expedidor):

Cargo:

SIAPE:

Unidade acadêmica / administrativa:

Telefone celular:

E-mail:

*Para viagens intermunicipais e interestaduais, exceto em deslocamentos intercâmpis realizados em veículos coletivos em que os passageiros sejam discentes da UFU, é necessário que o responsável pela viagem seja um servidor efetivo da UFU (técnico administrativo ou docente).

Dados do deslocamento:

Local de origem (endereço completo com CEP):

Data da saída:

Horário da saída (entre 05 e 21 horas):

Local de destino (endereço completo):

Data do retorno:

Horário do retorno (entre 05 e 21 horas):

Escolha do tipo de veículo:

Ônibus (máximo de 40 lugares) Valor KM R\$5,65

Micro-ônibus (máximo de 27 lugares) Valor KM R\$4,65

Van (máximo de 15 lugares) Valor KM R\$2,90

Carro (máximo de 04 lugares) Valor KM R\$2,00

Caminhão (máximo de 03 lugares) Valor KM R\$4,17

Kombi (máximo de 08 lugares)/Caminhonete (máximo 4 lugares) Valor KM R\$2,90

Observação: A lista de passageiros deve estar anexa, separadamente, à solicitação.

Atenciosamente,

Nome completo do solicitante

Cargo do solicitante

Referência: Processo nº 23117.082067/2024-28

SEI nº 6032260